



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 007/2001 – CIB/AM**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 81ª reunião, realizada no dia 05 de março de 2001, e

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 1399/99, que estabelece a competência dos três níveis do Governo na área de Epidemiologia e Controle de Doenças e define a sistemática de financiamento para os Estados e Municípios;

**CONSIDERANDO** o que consta no **Processo Nº 06540/2000** que trata da certificação do Município de Parintins para Gestão das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças;

**CONSIDERANDO** a maior efetividade na execução das ações de controle de endemias, bem como o aumento dos recursos destinados às atividades de Epidemiologia e Controle de Doenças;

### **R E S O L V E:**

**CERTIFICAR** o Município de Parintins, para assumir a Gestão das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – TFECD.

**Sala das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 05 de março de 2001.

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Presidente da CIB/Am.

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução nº 007/2001 – CIB/AM**, datada de 05 de março de 2001, nos termos do Decreto de 12.08.99.

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado Coordenador da Saúde